



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

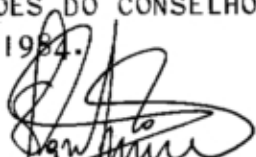
RESOLUÇÃO Nº CD/ 99 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/99/84 DE 27/11/84;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo do Convênio Complementar, ao Convênio nº 001/84-CEDATE / CAPES, que entre si celebram o CEDATE, a CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, referente a transferência de recursos dos contratos de empréstimos nºs III/IC-BR e 698/SF-BR e da Contrapartida Nacional para o financiamento do subprograma "Capacitação de Recursos Humanos" do programa de Desenvolvimento de Universidades Brasileiras.

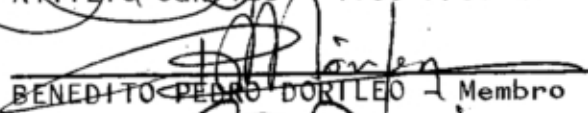
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 30 de novembro de 1984.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



ARTÍLIO DURIVES - Vice-Presidente




BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - Membro



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro